



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA SP-PREVCOM Nº 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2015, **ADMITE, a partir de 02 de fevereiro de 2016**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **CAIO ALEXANDRE YOSHIDA, RG.33.041.056-8**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, no cargo antes ocupado pela empregada **Natalia Camanzano Ornelas Blanco, RG nº 40.161.613-7**, Assistente Técnico Previdência Complementar I, desligada em 01/10/2015.

**KARINA DAMIÃO HIRANO**  
Diretor Administrativo